

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA – Giruá/RS**

EDITAL Nº 001/2023

GIRUÁ/RS, 22 DE MARÇO DE 2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR,
ESTABELECE O CALENDÁRIO
ELEITORAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

TISA DE OLIVEIRA FERREIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Giruá-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 4168/2009, alterada pela Lei Municipal nº 6031/2014 e Resolução CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, informa que no período de 27 de março de 2023 a 24 de abril de 2023 estarão abertas as inscrições para a participação no processo de escolha dos conselheiros tutelares no Município de Giruá, cujo o pleito ocorrerá em 01 de outubro de 2023, conforme o calendário Eleitoral,

I- O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros titulares e 10 (dez) suplentes de cada membro titular;

II- O mandato do Conselho Tutelar terá duração de 04 de anos – 2024/2028 (de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028);

III- São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Conselheiro Tutelar:

- a) Reconhecida Idoneidade moral;
- b) Possuir idade superior de 21 anos;
- c) Estar residindo no município nos últimos 02 (dois) anos;
- d) Escolaridade mínima em nível de Ensino Médio;
- e) Comprovada atividade junto a crianças ou adolescentes por período de 24 meses;
- f) Estar no gozo dos direitos políticos;
- g) Ser eleitor;
- h) Apresentar certidão de antecedentes criminais e alvará de folha-corrida judicial da comarca ou comarcas onde tenha residido nos últimos cinco anos, que atestem conduta compatível com o exercício das funções de conselheiro tutelar;

i) Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função de conselheiro tutelar; aprovação em avaliação psicológica realizada por dois profissionais, sendo um profissional que atua no anexo da promoção humana, junto ao Fórum de Giruá;

j) Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e Adolescente

- ECA, e legislação pertinente à matéria.

IV - Documentos exigidos no momento da inscrição:

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA – Giruá/RS**

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição;
- e) Certidão Negativa do Cartório Eleitoral;
- f) Certidão Negativa de Inquérito Policial;
- g) Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum da Comarca de Giruá ou site;
- h) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão de Ensino Médio, ou Diploma de Ensino Superior);
- i) (Dois) Comprovantes de residência que comprove residir no Município de Giruá no mínimo nos últimos dois anos (1º Comprovante atual e 2º Comprovante com data anterior a 01/04/2021);
- j) Comprovante de efetiva atividade junto às crianças ou adolescente por período de no mínimo de dois anos;

V- A inscrição será efetivada após o preenchimento de todos os itens anteriores;

VI- As inscrições deverão ser feitas individualmente, junto a Secretaria Municipal de Administração (da segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00) estabelecido no Centro Administrativo, rua. Independência, nº 90, Centro, Giruá/RS, no período determinado neste edital devendo os pretendentes a candidatos estarem munidos de original e cópia dos documentos referidos no item IV supra, comprobatórios de preenchimento dos requisitos referidos no item III deste Edital e no artigo 22 de Lei Municipal nº 4.168/09 e artigo 133 da Lei Federal nº 8069/90;

VII- Calendário Eleitoral:

-23/03/2023: Publicação da Resolução nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e publicação do Edital nº 001/2023 para inscrição e registro de candidaturas;

- 27/03/2023 à 25/04/2023: Período de inscrição e registro e candidaturas junto a Secretaria Municipal de Administração (da segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00) estabelecido no Centro Administrativo, rua. Independência, nº 90, Centro, Giruá/RS, no período determinado neste edital devendo os pretendentes a candidatos estarem munidos de original e cópia dos documentos referidos no item IV supra, comprobatórios de preenchimento dos requisitos referidos no item III deste Edital e no artigo 22 de Lei Municipal nº 4.168/09 e artigo 133 da Lei Federal nº 8069/90;

- 08/05/2023: Publicação do Edital dos Períodos de registros e candidatura e início do prazo para as impugnações;

-11/05/2023 à 16/05/2023: Prazo para as impugnações;

-22/05/2023: Prazo final para decisão, pela Comissão Eleitoral, sobre impugnações e homologação das candidaturas através de Edital;

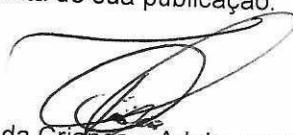
-24/05/2023 à 15/06/2023 – Avaliação de prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, e legislação pertinente à matéria, (edital da prova - com as especificações e calendário de publicações será divulgado após aprovação da comissão);



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA – Giruá/RS**

- **16 de junho de 2023** - Publicação do resultado da Avaliação de prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, e legislação pertinente à matéria;
- **15 de junho de 2023 à 14 de julho de 2023** - Avaliação Psicológica; dos inscritos (item III Alínea "i" do Edital);
- **17 de julho de 2023** - Publicação do resultado da Avaliação Psicológica;
- **18 de julho de 2023 à 21 de julho de 2023**: Prazo para recurso;
- **26 de julho de 2023**: Divulgação da homologação dos candidatos aptos a concorrer na eleição;
- **01 de agosto de 2023**: Sorteio do nome dos candidatos na ordem na cédula de votação;
- **28 de agosto de 2023 à 28 de setembro de 2023**: Campanha Eleitoral,
- **01 de outubro de 2023**: Eleição Conselheiros;
- **02 de outubro de 2023 à 05 de outubro de 2023**; Prazo para recursos da eleição;
- **19 de outubro de 2023** Publicação dos candidatos eleitos pela ordem de classificação final.

VIII- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Giruá-RS, em 22 de março de 2023.